

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 01280
10 SET. 2021
Horário: 09:54
faizlem
Responsável



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
16 SET. 2021
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

MENSAGEM N.º 025/2021

Limoeiro do Norte-CE., 08 de setembro de 2021.

Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosa e cumprimento, o texto do projeto de lei que *“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento anual, créditos suplementares e dá outras providências.”*

2.

Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 08 de setembro de 2021.

José Maria Lucena
José Maria Lucena



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI N.º 054 /2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>01280</u> 10 SET. 2021 Horário: <u>09:54</u> <i>faizlene</i>

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento anual, créditos suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento anual, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa orçamentária fixada no art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.207, de 09 de novembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 26 de agosto de 2021.

Jose Maria Lucena
Jose Maria Lucena